

ATO ADMINISTRATIVO – 005/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP.

O Diretor Geral do Hospital Dr Benício Tavares Pereira – (Hospital Estadual Central - HEC), no uso de suas atribuições e competências:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente, que foi constituída, de fato, em 09 de Janeiro de 2024, como segue:

- 1 – Lorena Maria Ferraz Souza Fraga (Enfermeira NSP) - **Presidente**
- 2 – Marcelo Augusto de Oliveira Torres (Diretor Administrativo) - **Vice Presidente**
- 3 – Julia dos Reis Cunha (Analista de Gestão da Qualidade) - **Secretária**
- 4 – Heverton Caliman (Farmacêutico) - **Membro**
- 5 – Gustavo Costa (Enfermeiro SCIH) - **Membro**
- 6 – Edneia Kuhn (Supervisora da Enfermagem) - **Membro**
- 7 – Bruna Silveira Almeida (Enfermeira de Gestão da Qualidade) - **Membro**
- 8 – Agda Pereira Rangel (Supervisora de Enfermagem) - **Membro**
- 9 – Ronaldo Lopes (Supervisor de Enfermagem) - **Membro**
- 10 – Valeria de Fatima Grecco (Coordenadora da Nutrição) - **Membro**
- 11 – Rafaela Lirio Sotero (Enfermeira de Ensino, Pesquisa e Inovação) - **Membro**
- 12 – Douglas Pereira Inácio (coordenador Bloco cirúrgico) - **Membro**

Membros Suplentes:

- 1 – Isabela Taquete Holz Magnago (Supervisora Farmácia) - **Suplente**
- 2 – Josiele Batista Horta Pires (Supervisora Bloco Cirúrgico) - **Suplente**
- 3 – Marjorie Ostrowski (Nutricionista) - **Suplente**
- 4 – Terezinha Lucia Lopes (Enfermeira SCIH) - **Suplente**
- 5 – Warley Delfino de Moraes (Supervisor de Enfermagem) - **Suplente**

Art. 2º - As funções da comissão e dos membros serão dispostas em norma interna própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se disposições em contrário, em especial o ato nº 033/2023.

Art. 4º - Este ato administrativo convalida todas as ações da comissão constituída que ocorreram a partir de 09/01/2024.

Vitória – ES, 01 de fevereiro de 2024.

Diretoria Geral

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GERSON MACAGNAN
GHUA-I GESTOR HOSPITALAR DE UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE I
DGER (HEC) - INOVA - GOVES
assinado em 01/02/2024 13:56:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/02/2024 13:56:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIA DOS REIS CUNHA (S78-ANALISTA DE GESTÃO DE QUALIDADE - SQUA (HEC) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-X5Q6N2>